

PORTARIA Nº _____, de 26/06/2018.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC,

Resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Segurança da Informação (COSIC) da UDESC.

Art. 2º O Comitê de Tecnologia da Informação de Comunicação será composto pelos integrantes, sob a presidência do Secretário de TIC:

- I Secretário de TIC;
- II Coordenadores da SETIC;
- III Três Coordenadores de Informática do Centros escolhidos pelo Secretário de TIC.

Art. 3º Ao Comitê de Segurança da Informação e Comunicação compete:

- I. Elaborar, avaliar e rever periodicamente a POSIC – Política de Segurança da Informação e Comunicação em consonância ao PDTI/UDESC;
- II. Assessorar o Comitê de Gestor Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC em matérias relativas à Segurança da Informação e Comunicação;
- III. Manifestar-se sobre matérias de segurança da informação que lhe sejam submetidas;
- IV. Propor e revisar normas e procedimentos inerentes à segurança da informação e avaliar regularmente sua aplicação;
- V. Propor ações permanentes de divulgação, treinamento, educação e conscientização sobre políticas, normas e procedimentos que promovam a segurança da informação;

Art. 4º Ao Compete ao Comitê de Gestor Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC a apreciação, aprovação e encaminhamento das proposições elaboradas pelo COSIC:

Marcus Tomasi
Reitor da UDESC